



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 290 / 2012**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio, no valor total de 162,00 € (cento e sessenta e dois Euros):**

**Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro**

Contribuinte n.º 500065489

Pessoa coletiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 283 de 01/12/1987

**162,00 €**

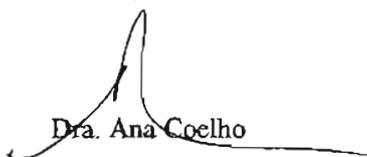
Para participação nas despesas de funcionamento referente ao pagamento dos técnicos na modalidade de ginástica relativa à época 2011/2012.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.03/04.07.01.02. Cabimento n.º PC3283.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 7 de dezembro de 2012

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças



Dra. Ana Coelho